



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0397/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr.(a), **IVANIZE ALVES DE MELO QUITINO**, o pagamento de 150 horas aulas pela substituição de uma licença médica de 30.05.2005 a 28.06.2005, com fundamento no que dispõem Cap. VI, Art. 89 da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Maio de 2005.

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

